



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 281/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GUSTAVO DOS SANTOS ELEUTÉRIO**, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Juventude, lotado na Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 10/04/2024 a 09/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de abril de 2024.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito